



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 9/2024

Construção da Casa do Artesão no
Município de Toledo-PR.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a Construção da Casa do Artesão no Município de Toledo-PR.

Reconhecendo o valor cultural e econômico dos produtos artesanais produzidos localmente, a implementação de um espaço dedicado aos artesãos é uma forma de preservar nossa rica herança cultural e também uma maneira de impulsionar a economia local.

A comunidade artesã do Município de Toledo, tem demonstrado talento excepcional na criação de peças únicas e representativas da nossa cultura. Contudo, muitos desses artesãos enfrentam desafios ao tentar comercializar seus produtos de maneira eficaz.

A criação de uma Casa do Artesão ofereceria um local centralizado para a exposição e venda dessas obras, proporcionando aos artistas locais uma plataforma para divulgar e comercializar seus talentos.

Além disso, a Casa do Artesão poderia servir como um ponto de encontro para a comunidade, promovendo eventos culturais, workshops e atividades educativas. Este espaço seria uma oportunidade para fortalecer os laços comunitários e enriquecer a vida cultural de nossos cidadãos.

Diante do exposto, o vereador que está subscreve, solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Cultura, a criação de uma Casa do Artesão neste Município. Essa iniciativa não só apoiaria os artistas locais, mas também contribuiria para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento econômico da nossa região.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2024.


GABRIEL BAIERLE